

Reunião do Conselho Científico

Local: Consulta eletrónica nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico da FMH.

Data 27 de julho de 2023

Hora:

| Convocados | Participantes |
|---|---------------|
| Presidente: António Prieto Veloso | ✓ |
| Vice-presidente: Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo | ✓ |
| Vice-presidente: Maria Celeste Rocha Simões | ✓ |
| António Fernando Boleto Rosado | ✓ |
| Maria de Fátima Marcelina Baptista | ✓ |
| Analiza Mónica Lopes Almeida Silva | ✓ |
| Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre | ✓ |
| Pedro José Madaleno Passos | ✓ |
| Adilson Passos da Costa Marques | ✓ |
| Maria Filomena Araújo Costa Cruz Carnide | ✓ |
| Rui Miguel Bettencourt Melo | ✓ |
| Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos | ✓ |
| Maria João Fernandes do Nascimento Alves | ✓ |
| António José Mendes Rodrigues | ✓ |
| Ana Maria da Silva dos Santos | ✓ |
| Vera Moniz Pereira da Silva | ✓ |
| Sérgio Miguel Lobo da Conceição Bordalo e Sá | ✓ |
| Joana Filipa de Jesus Reis | ✓ |
| Tiago Miguel Patrício Ribeiro | ✓ |

Ordem de Trabalhos

- 1. Pedido de acumulação de funções** – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos

Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “*Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.*”

Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465)

2. Coordenação de Curso

Para parecer do Conselho Científico nos termos do n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana.

Mestrado em Treino de Alto Rendimento (FMH-2023-002781)

- Proposta da Presidente do Departamento de Desporto e Saúde (DDS), Prof.ª Doutora Anna Georgievna Volossovitch.
 - Coordenadora – Prof.ª Doutora Maria João de Oliveira Valamatos
 - Coordenador-adjunto – Prof. Doutor Pedro Victor Mil-Homens Ferreira Santos

Ata

Não tendo havido possibilidade de realização de uma reunião plenária do Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, o Presidente do Conselho Científico pôs à consideração de todos os membros um parecer sobre os processos que constam dos pontos 1 e 2 da Ordem de Trabalhos.

Participaram na votação os Conselheiros assinalados, e as suas respostas foram anexadas à presente ata.

1. **Pedido de acumulação de funções** – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “*Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.*”

Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465)

- ✓ Instituto CRIAP – Conferencista convidado no módulo “Observação em Desporto”, nas datas previstas de 4 e 11 de outubro de 2023, num total de 20 horas, em horário pós-laboral.
- ✓ Tem parecer favorável do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades, Prof. Doutor Adilson Passos da Costa Marques.
- ✓ Informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos: “... partindo do pressuposto que não existe qualquer conflito entre a atividade a acumular e a

atividade de serviço docente na FMH, conforme exposto no formulário “Pedido de Acumulação de Funções”, considero que a presente solicitação se encontra em condições de ser apreciada superiormente”

- ✓ Solicitada ao CC, pela Sr.^a Diretora Executiva da FMH, pronúncia quanto à apreciação de conflito entre a atividade a acumular e a atividade a exercer em regime de acumulação.

O Conselho Científico deliberou, por **maioria**, com 17 votos a favor e dois votos contra, pronunciar-se **favoravelmente**.

2. Coordenação de Curso

Para parecer do Conselho Científico nos termos do n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana.

Mestrado em Treino de Alto Rendimento (FMH-2023-002781)

- Proposta da Presidente do Departamento de Desporto e Saúde (DDS), Prof.^a Doutora Anna Georgievna Volossovitch.
 - Coordenadora – Prof.^a Doutora Maria João de Oliveira Valamatos
 - Coordenador-adjunto – Prof. Doutor Pedro Victor Mil-Homens Ferreira Santos

O Conselho Científico deliberou, por **unanimidade**, pronunciar-se **favoravelmente**.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CC, e pelos Vice-presidentes do Conselho Científico, Prof. Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo e Prof.^a Doutora Maria Celeste Rocha Simões.

Secretariou a reunião Maria Teresa Souto Vargas.



(Prof. Doutor António Prieto Veloso)



(Prof. Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo)



(Prof.^a Doutora Maria Celeste Rocha Simões)



Anexo



Teresa Vargas

From: António Veloso <apveloso@fmh.ulisboa.pt>
Sent: 27 de julho de 2023 16:22
To: Teresa Vargas
Cc: Adilson Marques; Ana Santos; Analiza Mónica Silva; Analiza Silva; António Rodrigues; António Rosado; Celeste Simões; Duarte Araújo; Fátima Baptista; Filomena Carnide; Joana Reis; Marcos Onofre; Maria João Alves; Pedro Passos; Rui Melo; Sérgio Bordalo e Sá; Sofia Santos; Tiago Ribeiro; Vera Moniz Pereira da Silva
Subject: Re: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico

Cara Dra Teresa Vargas
Confirmo a minha concordância com ambos os pedidos.
Com os melhores cumprimentos
António Velosl

No dia 25/07/2023, às 18:20, Teresa Vargas <tvargas@fmh.ulisboa.pt> escreveu:

Exmos. Senhores Conselheiros,

Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, que abaixo se transcreve, vem, por este meio, o Presidente do Conselho Científico pôr à consideração de todos os membros parecer sobre os processos que abaixo se discriminam e cuja documentação se anexa.

Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.

Artigo 11.º

Votação e deliberações

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por via eletrónica, (...)

5 – (...)

6 – Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.

Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.

Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar, para cada ponto, o V/ sentido de voto.

| | |
|-------------------------------|------------|
| Ponto 1 da Ordem de Trabalhos | Ponto 2 da |
|-------------------------------|------------|

| | | |
|---|---------------|---|
| <p>Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.”</p> <p>Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465)</p> | | <p>Coordenação de Curso – Par termos do n.º 1 do artigo 4 Motric Mestrado em Treino de 002781)Proposta da Preside Saúde (DDS), Prof.ª Doutc Coordenadora – Prof.ª Valamatos Coordenador-adj Homens</p> |
| A Favor | Contra | A Favor |
| | | |

Agradece-se antecipadamente.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Vargas

Secretariado do Conselho Científico

Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa

Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel 21 4149117



before printing this email, please think about our environment

<image001.jpg>

<Acum Funcoes_Vitor Ferreira_FMH-2023-002465.pdf>

<Prop_Nomeacao_Coord-CoordAdjunto_MTAR__Presidente_DDS_AnnaVolossovitch-FMH-2023-002781.pdf>

<ag.CC.2023.07.27.docx>

Teresa Vargas

From: Duarte Araújo <daraujo@fmh.ulisboa.pt>
Sent: 26 de julho de 2023 14:16
To: Teresa Vargas
Subject: Re: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico

Importance: High

Teresa, estou a favor de ambos os pontos.

cumprimentos,

Duarte Araújo
Associate Professor of Sport and Health (FMH-UL)
Head of Laboratory of Expertise in Sport (FMH-UL)
Director of Research Centre CIPER (FCT funded unit)
Vice-President of Scientific Council (FMH-UL)
Member of the Scientific Council of the National Plan for the Promotion of Physical Activity

“Life is not a problem to be solved but a reality to be experienced” Søren Kierkegaard

No dia 25/07/2023, às 10:20, Teresa Vargas <tvargas@fmh.ulisboa.pt> escreveu:

Exmos. Senhores Conselheiros,

Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, que abaixo se transcreve, vem, por este meio, o Presidente do Conselho Científico pôr à consideração de todos os membros parecer sobre os processos que abaixo se discriminam e cuja documentação se anexa.

Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.

Artigo 11.º

Votação e deliberações

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por via eletrónica, (...)

5 – (...)

6 – Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.

Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.

Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar, para cada ponto, o V/ sentido de voto.

| Ponto 1 da Ordem de Trabalhos | | Ponto 2 da t |
|---|---------------|---|
| <p>Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.”</p> <p>Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465)</p> | | <p>Coordenação de Curso – Par termos do n.º 1 do artigo 4 Motric</p> <p>Mestrado em Treino d (002781)Proposta da Preside Saúde (DDS), Prof.ª Doutc</p> <p>Coordenadora – Prof.ª Valamatos Coordenador-adj Homens</p> |
| A Favor | Contra | A Favor |
| | | |

Agradece-se antecipadamente.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Vargas
 Secretariado do Conselho Científico
 Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa
 Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel 21 4149117



before printing this email, please think about our environment

<image001.jpg>

<Acum Funcoes_Vitor Ferreira_FMH-2023-002465.pdf><Prop_Nomeacao_Coord-CoordAdjunto_MTAR__Presidente_DDS_AnnaVolossovitch-FMH-2023-002781.pdf><ag.CC.2023.07.27.docx>

Teresa Vargas

From: Celeste Simões <csimoes@fmh.ulisboa.pt>
Sent: 27 de julho de 2023 16:35
To: António Veloso
Cc: Teresa Vargas; Adilson Marques; Ana Santos; Analiza Mónica Silva; Analiza Silva; António Rodrigues; António Rosado; Duarte Araújo; Fátima Baptista; Filomena Carnide; Joana Reis; Marcos Onofre; Maria João Alves; Pedro Passos; Rui Melo; Sérgio Bordalo e Sá; Sofia Santos; Tiago Ribeiro; Vera Moniz Pereira da Silva
Subject: Re: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico

Boa tarde

Manifesto voto favorável em relação aos pontos em questão.

Com os melhores cumprimentos

Celeste Simões

>

>> No dia 25/07/2023, às 18:20, Teresa Vargas <tvargas@fmh.ulisboa.pt>

>> escreveu:

>

>>

>>

>> Exmos. Senhores Conselheiros,

>>

>> Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do

>> Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos,

>> ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho

>> Científico, que abaixo se transcreve, vem, por este meio, o

>> Presidente do Conselho Científico pôr à consideração de todos os

>> membros parecer sobre os processos que abaixo se discriminam e cuja

>> documentação se anexa.

>>

>> Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo

>> 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver

>> abstenções.

>>

>> Artigo 11.º

>>

>> Votação e deliberações

>>

>> 1 – (...)

>>

>> 2 – (...)

>>

>> 3 – (...)

>>

>> 4 – As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso

>> a urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas

>> por via eletrónica, (...)

>> 5 – (...)

>>

>> 6 – Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma

>> matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão

>> abster-se.

>>

>> Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho
>> (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.

>>

>> Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar,
>> para cada ponto, o V/ sentido de voto.

>>

>> Ponto 1 da Ordem de Trabalhos

>>

>> Ponto 2 da Ordem de Trabalhos

>>

>> Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho
>> Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do
>> Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da
>> Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual
>> “Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os
>> pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses
>> ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da
>> ULisboa ou das suas Escolas.”

>> Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465)

>>

>> Coordenação de Curso – Para parecer do Conselho Científico nos termos
>> do n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade
>> Humana.

>> Mestrado em Treino de Alto Rendimento (FMH-2023-002781) Proposta da
>> Presidente do Departamento de Desporto e Saúde (DDS), Prof.ª Doutora
>> Anna Georgievna Volossovitch.

>> Coordenadora – Prof.ª Doutora Maria João de Oliveira Valamatos

>> Coordenador-adjunto – Prof. Doutor Pedro Victor Mil-Homens Ferreira

>> Santos

>>

>> A Favor

>>

>> Contra

>>

>> A Favor

>>

>> Contra

>>

>> Agradece-se antecipadamente.

>>

>> Com os melhores cumprimentos,

>>

>> Teresa Vargas

>> Secretariado do Conselho Científico

>> Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa Estrada da
>> Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel 21 4149117

>> P before printing this email, please think about our environment

>>

>> <image001.jpg>

>>

>> <Acum Funcoes_Vitor Ferreira_FMH-2023-002465.pdf>

>>

>> <Prop_Nomeacao_Coord-CoordAdjunto_MTAR__Presidente_DDS_AnnaVolossovitch
>> h-FMH-2023-002781.pdf>

>> <ag.CC.2023.07.27.docx>

--

Celeste Simões

Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades Faculdade de Motricidade Humana Universidade de Lisboa

Teresa Vargas

From: António Rosado <arosado@fmh.ulisboa.pt>
Sent: 26 de julho de 2023 14:14
To: Teresa Vargas
Cc: Adilson Marques; Ana Santos; Analiza Mónica Silva; Analiza Silva; António Rodrigues; António Veloso; Celeste Simões; Duarte Araújo; Fátima Baptista; Filomena Carnide; Joana Reis; Marcos Onofre; Maria João Alves; Pedro Passos; Rui Melo; Sérgio Bordalo e Sá; Sofia Santos; Tiago Ribeiro; Vera Moniz Pereira da Silva
Subject: Re: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico

Estou de acordo com os pontos em análise.
Antonio Rosado

Em 25/07/2023 09:20, Teresa Vargas <tvargas@fmh.ulisboa.pt> escreveu:

Exmos. Senhores Conselheiros,

Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, que abaixo se transcreve, vem, por este meio, o Presidente do Conselho Científico pôr à consideração de todos os membros parecer sobre os processos que abaixo se discriminam e cuja documentação se anexa.

Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.

Artigo 11.º

Votação e deliberações

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por via eletrónica, (...)

5 – (...)

6 – Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.

Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.

Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar, para cada ponto, o V/ sentido de voto.

| Ponto 1 da Ordem de Trabalhos | | Ponto 2 da Ordem | |
|--|---------------|---|--|
| Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.” Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465) | | Coordenação de Curso – Para parecer dos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento de Motricidade Humana (FMH-002781) Proposta da Presidente do Conselho de Saúde (DDS), Prof.ª Doutora Annamaria Valamatos Coordenadora – Prof.ª Doutora Annamaria Valamatos Coordenador-adjunto – Homens Ferreira | |
| A Favor | Contra | A Favor | |
| | | | |

Agradece-se antecipadamente.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Vargas

Secretariado do Conselho Científico

Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa

Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel 21 4149117



before printing this email, please think about our environment

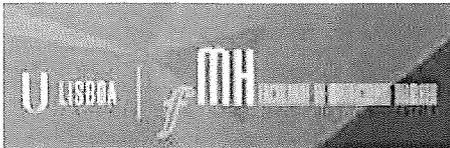


Teresa Vargas

From: Fátima Baptista <fbaptista@fmh.ulisboa.pt>
Sent: 25 de julho de 2023 10:42
To: Teresa Vargas
Subject: Fátima Baptista: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico

Importance: High

Bo dia,
Segue o meu voto sobre os pontos em apreciação.
Cumpts.



Fátima Baptista
Faculdade de Motricidade Humana|Universidade de Lisboa
Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada fbaptista@fmh.ulisboa.pt | tel (351) 214149198

No dia 25/07/2023, às 10:20, Teresa Vargas <tvargas@fmh.ulisboa.pt> escreveu:

Exmos. Senhores Conselheiros,

Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, que abaixo se transcreve, vem, por este meio, o Presidente do Conselho Científico pôr à consideração de todos os membros parecer sobre os processos que abaixo se discriminam e cuja documentação se anexa.

Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.

Artigo 11.º

Votação e deliberações

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por via eletrónica, (...)

5 – (...)

6– Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.

Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.

Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar, para cada ponto, o V/ sentido de voto.

| Ponto 1 da Ordem de Trabalhos | | Ponto 2 da t |
|---|---------------|---|
| <p>Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.”</p> <p>Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465)</p> | | <p>Coordenação de Curso – Par termos do n.º 1 do artigo 4 Motric</p> <p>Mestrado em Treino di (002781)Proposta da Preside</p> <p>Saúde (DDS), Prof.ª Doutc</p> <p>Coordenadora – Prof.ª</p> <p>Valamatos Coordenador-adj</p> <p>Homens</p> |
| A Favor | Contra | A Favor |
| | X | X |

Agradece-se antecipadamente.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Vargas
 Secretariado do Conselho Científico
 Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa
 Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel 21 4149117



before printing this email, please think about our environment

<image001.jpg>

<Acum Funcoes_Vitor Ferreira_FMH-2023-002465.pdf><Prop_Nomeacao_Coord-CoordAdjunto_MTAR__Presidente_DDS_AnnaVolossovitch-FMH-2023-002781.pdf><ag.CC.2023.07.27.docx>

Teresa Vargas

From: Analiza Mónica Silva <analiza.monica@gmail.com>
Sent: 27 de julho de 2023 11:59
To: Ana Santos
Cc: Teresa Vargas; Adilson Marques; Analiza Silva; António Rodrigues; António Rosado; António Veloso; Celeste Simões; Duarte Araújo; Fátima Baptista; Filomena Carnide; Joana Reis; Marcos Onofre; Maria João Alves; Pedro Passos; Rui Melo; Sérgio Bordalo e Sá; Sofia Santos; Tiago Ribeiro; Vera Moniz Pereira da Silva
Subject: Re: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico

Bom dia

O meu parecer é favorável para os dois pontos em análise.

Cumprimentos
Analiza Silva

Em qua., 26 de jul. de 2023 às 15:01, Ana Santos <asantos@fmh.ulisboa.pt> escreveu:
Boa Tarde

Estou de acordo com um parecer favorável a ambos os pontos em análise.

Melhores Cumprimentos
Ana Santos

--

Ana Santos, PhD Sociologia
Professora, Departamento de Educação Ciências Sociais e Humanidades FMH-UL
Site: <https://daravolta.pt>
Investigadora, CRIA | Web: <http://cria.org.pt/wp/>
Email: asantos@fmh.ulisboa.pt

No dia 25/07/2023, às 10:20, Teresa Vargas <tvargas@fmh.ulisboa.pt> escreveu:

Exmos. Senhores Conselheiros,

Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, que abaixo se transcreve, vem, por este meio, o Presidente do Conselho Científico pôr à consideração de todos os membros parecer sobre os processos que abaixo se discriminam e cuja documentação se anexa.

Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.

Artigo 11.º
Votação e deliberações
1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por via eletrónica, (...)

5 – (...)

6 – Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.

Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.

Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar, para cada ponto, o V/ sentido de voto.

| Ponto 1 da Ordem de Trabalhos | | Ponto 2 da |
|---|---------------|--|
| Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da U.Lisboa ou das suas Escolas.” Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465) | | Coordenação de Curso – Pa termos do n.º 1 do artigo Motri Mestrado em Treino e (c 002781)Proposta da Presid Saúde (DDS), Prof.ª Dout Coordenadora – Prof.ª Valamatos Coordenador-ad Homer |
| A Favor | Contra | A Favor |
| | | |

Agradece-se antecipadamente.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Vargas

Secretariado do Conselho Científico

Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa

Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel 21 4149117



before printing this email, please think about our environment

<image001.jpg>

<Acum Funcoes_Vitor Ferreira_FMH-2023-002465.pdf><Prop_Nomeacao_Coord-CoordAdjunto_MTAR_Presidente_DDS_AnnaVolossovitch-FMH-2023-002781.pdf><ag.CC.2023.07.27.docx>

--

Professora Associada com Agregação

Faculdade de Motricidade Humana - Universidade de Lisboa

Associate Professor with Habilitation

Exercise and Health Laboratory, Department of Sport and Health of the Faculty of Human Kinetics, University of Lisbon

Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada, Portugal

Adjunct Faculty Member

Pennington Biomedical Research Center

6400 Perkins Road, Baton Rouge, LA 70808, USA

Tel: +351 21 414 9272

Fax: +351 21 414 9193

email: analiza@fmh.ulisboa.pt

analiza.monica@gmail.com

ResearchGate: https://www.researchgate.net/profile/Analiza_Silva

Teresa Vargas

From: Marcos Onofre <monofre@fmh.ulisboa.pt>
Sent: 25 de julho de 2023 11:38
To: Teresa Vargas
Subject: Re: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico

Importance: High

Bom dia Dra. Teresa Vargas,

Segue a minha resposta.

Com os meus melhores cumprimentos,

Marcos Onofre

Universidade de Lisboa
Professor Associado na FMH
Coordenador do Mestrado em Ensino da Educação Física
Coordenador do Polo UIDEFMH
Investigador na UIDEF, Instituto de Educação

No dia 25/07/2023, às 10:20, Teresa Vargas <tvargas@fmh.ulisboa.pt> escreveu:

Exmos. Senhores Conselheiros,

Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, que abaixo se transcreve, vem, por este meio, o Presidente do Conselho Científico pôr à consideração de todos os membros parecer sobre os processos que abaixo se discriminam e cuja documentação se anexa.

Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.

Artigo 11.º

Votação e deliberações

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por via eletrónica, (...)

5 – (...)

6 – Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.

Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.

Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar, para cada ponto, o V/ sentido de voto.

| | | | |
|---|---------------|--|--|
| <p>Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.”</p> <p>Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465)</p> | | <p>Coordenação de Curso – Para parecer nos termos do n.º 1 do artigo 43.º dos Decretos-Lei n.ºs 159/2013 e 158/2014 (MOTRICIDADE HUMANA) – Mestrado em Treino de Alto Rendimento Desportivo (MTRD) (002781) Proposta da Presidente do Conselho de Saúde (DDS), Prof.ª Doutora Anna Valamatos – Coordenadora – Prof.ª Doutora Ana Filipa Homens Ferreira – Coordenador-adjunto – Prof. Dr. Vitor Manuel Santos Silva Ferreira</p> | |
| A Favor | Contra | A Favor | |
| X | | X | |

Agradece-se antecipadamente.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Vargas

Secretariado do Conselho Científico

Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa

Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel 21 4149117



before printing this email, please think about our environment

<image001.jpg>

<Acum Funcoes_Vitor Ferreira_FMH-2023-002465.pdf><Prop_Nomeacao_Coord-CoordAdjunto_MTAR__Presidente_DDS_AnnaVolossovitch-FMH-2023-002781.pdf><ag.CC.2023.07.27.docx>

Teresa Vargas

From: ppassos <ppassos@fmh.ulisboa.pt>
Sent: 27 de julho de 2023 16:01
To: Teresa Vargas
Cc: Adilson Marques; Ana Santos; Analiza Mónica Silva; Analiza Silva; António Rodrigues; António Rosado; António Veloso; Celeste Simões; Duarte Araújo; Fátima Baptista; Filomena Carnide; Joana Reis; Marcos Onofre; Maria João Alves; Rui Melo; Sérgio Bordalo e Sá; Sofia Santos; Tiago Ribeiro; Vera Moniz Pereira da Silva
Subject: Re: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico

Importance: High

Boa tarde Teresa,

sou a favor dos dois pontos em análise.

Cumprimentos,
PP.

On 2023-07-25 10:20, Teresa Vargas wrote:

> Exmos. Senhores Conselheiros,
>
> Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do
> Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao
> abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico,
> que abaixo se transcreve, vem, por este meio, o Presidente do Conselho
> Científico pôr à consideração de todos os membros parecer sobre os
> processos que abaixo se discriminam e cuja documentação se anexa.
>
> Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo
> 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.
>
> Artigo 11.º
>
> Votação e deliberações
>
> 1 - (...)
>
> 2 - (...)
>
> 3 - (...)
>
> 4 - As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a
> urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por
> via eletrónica, (...)
> 5 - (...)
>
> 6- Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma
> matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.
>
> Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho
> (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.

- >
- > Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar,
- > para cada ponto, o V/ sentido de voto.
- >
- > Ponto 1 da Ordem de Trabalhos
- >
- > Ponto 2 da Ordem de Trabalhos
- >
- > Pedido de acumulação de funções - Para parecer do Conselho Científico,
- > de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral
- > de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa
- > (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual "Não serão autorizados,
- > nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de
- > funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de
- > atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas
- > Escolas."
- > Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465)
- >
- > Coordenação de Curso - Para parecer do Conselho Científico nos termos
- > do n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade
- > Humana.
- > Mestrado em Treino de Alto Rendimento (FMH-2023-002781) Proposta da
- > Presidente do Departamento de Desporto e Saúde (DDS), Prof.ª Doutora
- > Anna Georgievna Volossovitch.
- > Coordenadora - Prof.ª Doutora Maria João de Oliveira Valamatos
- > Coordenador-adjunto - Prof. Doutor Pedro Victor Mil-Homens Ferreira
- > Santos
- >
- > A Favor
- >
- > Contra
- >
- > A Favor
- >
- > Contra
- >
- > Agradece-se antecipadamente.
- >
- > Com os melhores cumprimentos,
- >
- > Teresa Vargas
- > Secretariado do Conselho Científico
- > Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa Estrada da
- > Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel
- > 21 4149117
- > P before printing this email, please think about our environment

Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.

Artigo 11.º

Votação e deliberações

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por via eletrónica, (...)

5 – (...)

6 – Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.

Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.

Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar, para cada ponto, o V/ sentido de voto.

| Ponto 1 da Ordem de Trabalhos | | Ponto 2 da Ordem de Trabalhos | |
|---|---------------|--|--|
| <p>Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.”</p> <p>Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465)</p> | | <p>Coordenação de Curso – Para parecer nos termos do n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) (Decreto n.º 1002781) Proposta da Presidente do Conselho de Saúde (DDS), Prof.ª Doutora Anna Valamatos Coordenadora – Prof.ª Doutora Helena Homens Ferreira</p> | |
| A Favor | Contra | A Favor | |
| | | | |

Agradece-se antecipadamente.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Vargas

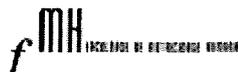
Secretariado do Conselho Científico

Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa

Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel 21 4149117



before printing this email, please think about our environment



Teresa Vargas

From: Filomena Carnide <fcarnide@fmh.ulisboa.pt>
Sent: 27 de julho de 2023 16:16
To: 'Teresa Vargas'
Subject: RE: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico

Exma. Senhora Dra. Teresa Vargas
Muito agradeço a informação disponibilizada.
Encaminho o meu sentido de voto:

| Ponto 1 da Ordem de Trabalhos | | Ponto 2 da Ordem de Trabalhos | |
|--|---------------|---|--|
| Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.” Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465) | | Coordenação de Curso – Para parecer em termos do n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) (n.º 002781) Proposta da Presidente do Conselho Científico de Saúde (DDS), Prof.ª Doutora Anna Valamatos Coordenadora – Prof.ª Doutora Anna Valamatos Coordenador-adjunto – Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira | |
| A Favor | Contra | A Favor | |
| | X | X | |

Com os melhores cumprimentos
Filomena Carnide

De: Teresa Vargas [mailto:tvargas@fmh.ulisboa.pt]

Enviada: 25 de julho de 2023 10:21

Para: Adilson Marques <amarques@fmh.ulisboa.pt>; Ana Santos <asantos@fmh.ulisboa.pt>; Analiza Mónica Silva <analiza.monica@gmail.com>; Analiza Silva <analiza@fmh.ulisboa.pt>; António Rodrigues <arodrigues@fmh.ulisboa.pt>; António Rosado <arosado@fmh.ulisboa.pt>; António Veloso <apveloso@fmh.ulisboa.pt>; Celeste Simões <csimoes@fmh.ulisboa.pt>; Duarte Araújo <daraujo@fmh.ulisboa.pt>; Fátima Baptista <fbaptista@fmh.ulisboa.pt>; Filomena Carnide <fcarnide@fmh.ulisboa.pt>; Joana Reis <joanareis@fmh.ulisboa.pt>; Marcos Onofre <monofre@fmh.ulisboa.pt>; Maria João Alves <mjalves@fmh.ulisboa.pt>; Pedro Passos <ppassos@fmh.ulisboa.pt>; Rui Melo <rmelo@fmh.ulisboa.pt>; Sérgio Bordalo e Sá <sergiosa@fmh.ulisboa.pt>; Sofia Santos <sofiasantos@fmh.ulisboa.pt>; Tiago Ribeiro <tribeiro@fmh.ulisboa.pt>; Vera Moniz Pereira da Silva <veramps@fmh.ulisboa.pt>

Assunto: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico
Importância: Alta

Exmos. Senhores Conselheiros,

Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, que abaixo se

transcreve, vem, por este meio, o Presidente do Conselho Científico pôr à consideração de todos os membros parecer sobre os processos que abaixo se discriminam e cuja documentação se anexa.

Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.

Artigo 11.º

Votação e deliberações

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por via eletrónica, (...)

5 – (...)

6 – Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.

Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.

Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar, para cada ponto, o V/ sentido de voto.

| Ponto 1 da Ordem de Trabalhos | | Ponto 2 da Ordem de Trabalhos | |
|---|---------------|---|--|
| <p>Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.”</p> <p>Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465)</p> | | <p>Coordenação de Curso – Para parecer nos termos do n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) (n.º 002781) Proposta da Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Saúde (DDS), Prof.ª Doutora Anna Valamatos</p> <p>Coordenadora – Prof.ª Doutora Anna Valamatos Coordenador-adjunto – Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira</p> | |
| A Favor | Contra | A Favor | |
| | | | |

Agradece-se antecipadamente.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Vargas

Secretariado do Conselho Científico

Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa

Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel 21 4149117

 before printing this email, please think about our environment

Teresa Vargas

From: Rui Melo <rmelo@fmh.ulisboa.pt>
Sent: 27 de julho de 2023 14:10
To: Teresa Vargas
Cc: Adilson Marques; Ana Santos; Analiza Mónica Silva; Analiza Silva; António Rodrigues; António Rosado; António Veloso; Celeste Simões; Duarte Araújo; Fátima Baptista; Filomena Carnide; Joana Reis; Marcos Onofre; Maria João Alves; Pedro Passos; Sérgio Bordalo e Sá; Sofia Santos; Tiago Ribeiro; Vera Moniz Pereira da Silva
Subject: Re: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico

Importance: High

Boa tarde,

O meu voto é favorável, relativamente aos dois pontos da agenda em análise.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Bettencourt Melo (PhD)

Professor Auxiliar
Secção Autónoma de Ergonomia | Faculdade de Motricidade Humana
Investigador Efetivo
Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design (CIAUD) | Faculdade de Arquitetura
Universidade de Lisboa

Telefone: +351 214 149 138
rmelo@fmh.ulisboa.pt



No dia 25/07/2023, às 10:20, Teresa Vargas <tvargas@fmh.ulisboa.pt> escreveu:

Exmos. Senhores Conselheiros,

Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, que abaixo se transcreve, vem, por este meio, o Presidente do Conselho Científico pôr à consideração de todos os membros parecer sobre os processos que abaixo se discriminam e cuja documentação se anexa.

Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.

Artigo 11.º

Votação e deliberações

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por via eletrónica, (...)

5 – (...)

6– Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.

Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.

Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar, para cada ponto, o V/ sentido de voto.

| Ponto 1 da Ordem de Trabalhos | | Ponto 2 da |
|--|---------------|--|
| Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.” Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465) | | Coordenação de Curso – Par termos do n.º 1 do artigo 4 Motric Mestrado em Treino de 002781)Proposta da Preside Saúde (DDS), Prof.ª Doutc Coordenadora – Prof.ª Valamatos Coordenador-adj Homens |
| A Favor | Contra | A Favor |
| | | |

Agradece-se antecipadamente.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Vargas

Secretariado do Conselho Científico

Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa

Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel 21 4149117



before printing this email, please think about our environment

<image001.jpg>

<Acum Funcoes_Vitor Ferreira_FMH-2023-002465.pdf><Prop_Nomeacao_Coord-
CoordAdjunto_MTAR__Presidente_DDS_AnnaVolossovitch-FMH-2023-
002781.pdf><ag.CC.2023.07.27.docx>

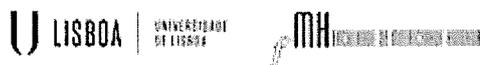
Teresa Vargas

From: Sofia Santos <sofiasantos@fmh.ulisboa.pt>
Sent: 25 de julho de 2023 12:13
To: apveloso@fmh.ulisboa.pt
Cc: 'Teresa Vargas'
Subject: RE: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico

Bom dia

Grata pela atenção. Segue o meu voto positivo em ambos os pontos.
Cumprimentos e quando for caso disso Boas Férias

Sofia Santos
Professora Auxiliar do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades
Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa
Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada | sofiasantos@fmh.ulisboa.pt |



From: Teresa Vargas <tvargas@fmh.ulisboa.pt>
Sent: 25 de julho de 2023 10:21
To: Adilson Marques <amarques@fmh.ulisboa.pt>; Ana Santos <asantos@fmh.ulisboa.pt>; Analiza Mónica Silva <analiza.monica@gmail.com>; Analiza Silva <analiza@fmh.ulisboa.pt>; António Rodrigues <arodrigues@fmh.ulisboa.pt>; António Rosado <arosado@fmh.ulisboa.pt>; António Veloso <apveloso@fmh.ulisboa.pt>; Celeste Simões <csimoes@fmh.ulisboa.pt>; Duarte Araújo <daraujo@fmh.ulisboa.pt>; Fátima Baptista <fbaptista@fmh.ulisboa.pt>; Filomena Carnide <fcarnide@fmh.ulisboa.pt>; Joana Reis <joanareis@fmh.ulisboa.pt>; Marcos Onofre <monofre@fmh.ulisboa.pt>; Maria João Alves <mjalves@fmh.ulisboa.pt>; Pedro Passos <ppassos@fmh.ulisboa.pt>; Rui Melo <rmelo@fmh.ulisboa.pt>; Sérgio Bordalo e Sá <sergiosa@fmh.ulisboa.pt>; Sofia Santos <sofiasantos@fmh.ulisboa.pt>; Tiago Ribeiro <tribeiro@fmh.ulisboa.pt>; Vera Moniz Pereira da Silva <veramps@fmh.ulisboa.pt>
Subject: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico
Importance: High

Exmos. Senhores Conselheiros,

Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, que abaixo se transcreve, vem, por este meio, o Presidente do Conselho Científico pôr à consideração de todos os membros parecer sobre os processos que abaixo se discriminam e cuja documentação se anexa.

Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.

Artigo 11.º

Votação e deliberações

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por via eletrónica, (...)

5 – (...)

6– Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.

Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.

Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar, para cada ponto, o V/ sentido de voto.

| Ponto 1 da Ordem de Trabalhos | | Ponto 2 da Ordem de Trabalhos | |
|--|---------------|---|---------------|
| Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.” Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465) | | Coordenação de Curso – Para parecer nos termos do n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) (Despacho n.º 002781) Proposta da Presidente do Conselho Científico da FMH, Prof.ª Doutora Anna Valamatos Coordenadora – Prof.ª Doutora Anna Valamatos Coordenador-adjunto – Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira | |
| A Favor | Contra | A Favor | Contra |
| x | | x | |

Agradece-se antecipadamente.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Vargas

Secretariado do Conselho Científico

Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa

Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel 21 4149117



before printing this email, please think about our environment



UNIVERSIDADE
DE LISBOA



FMH
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA

Teresa Vargas

From: Maria João Alves <mjalves1@edu.ulisboa.pt>
Sent: 26 de julho de 2023 15:12
To: Teresa Vargas
Subject: {Disarmed} Re: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico

Boa tarde Teresa

Aproveitando o seu quadro e assinalo a minha votação.

| Ponto 1 da Ordem de Trabalhos | | Ponto 2 da Ordem de Trabalhos | |
|--|---------------|--|--|
| Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.” Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465) | | Coordenação de Curso – Pa Científico nos termos do n.º 1 do a Faculdade de Motricid Mestrado em Treino de Alto R 002781)Proposta da Presiden Desporto e Saúde (DDS), Prof.ª I Volossov Coordenadora – Prof.ª Doutora Valamatos Coordenador-adjun Victor Mil-Homens F | |
| A Favor | Contra | A Favor | |
| x | | x | |

Caso necessite que coloque num documento, por favor indique-me.

Atenciosamente,

Maria João Alves



Sender notified by
[Mailtrack](#)



Teresa Vargas <tvargas@fmh.ulisboa.pt> escreveu no dia terça, 25/07/2023 à(s) 10:20:

Exmos. Senhores Conselheiros,

Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, que abaixo se transcreve, vem, por este meio, o Presidente do Conselho Científico pôr à consideração de todos os membros parecer sobre os processos que abaixo se discriminam e cuja documentação se anexa.

Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.

Artigo 11.º

Votação e deliberações

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por via eletrónica, (...)

5 – (...)

6– Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.

Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.

Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar, para cada ponto, o V/ sentido de voto.

| Ponto 1 da Ordem de Trabalhos | | Ponto 2 da Ordem | |
|--|---------------|---|--|
| Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.” Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465) | | Coordenação de Curso – Para parecer nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento de Pós-Graduação e Pós-Diploma em Motricidade Físico-Desportiva (002781) Proposta da Presidente do Conselho de Saúde (DDS), Prof.ª Doutora Annamaria Valamatos Coordenadora – Prof.ª Doutora Annamaria Valamatos Coordenador-adjunto – Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira | |
| A Favor | Contra | A Favor | |
| | | | |

Agradece-se antecipadamente.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Vargas

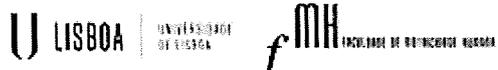
Secretariado do Conselho Científico

Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa

Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel 21 4149117



before printing this email, please think about our environment



Teresa Vargas

From: António Rodrigues <arodrigues@fmh.ulisboa.pt>
Sent: 26 de julho de 2023 16:33
To: 'Teresa Vargas'
Subject: RE: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico

Cara Teresa

Nada a opor em relação aos dois assuntos da agenda.

Cumprimentos
António Rodrigues

From: Teresa Vargas <tvargas@fmh.ulisboa.pt>
Sent: Tuesday, 25 July 2023 10:21 am
To: Adilson Marques <amarques@fmh.ulisboa.pt>; Ana Santos <asantos@fmh.ulisboa.pt>; Analiza Mónica Silva <analiza.monica@gmail.com>; Analiza Silva <analiza@fmh.ulisboa.pt>; António Rodrigues <arodrigues@fmh.ulisboa.pt>; António Rosado <arosado@fmh.ulisboa.pt>; António Veloso <apveloso@fmh.ulisboa.pt>; Celeste Simões <csimoes@fmh.ulisboa.pt>; Duarte Araújo <daraujo@fmh.ulisboa.pt>; Fátima Baptista <fbaptista@fmh.ulisboa.pt>; Filomena Carnide <fcarnide@fmh.ulisboa.pt>; Joana Reis <joanareis@fmh.ulisboa.pt>; Marcos Onofre <monofre@fmh.ulisboa.pt>; Maria João Alves <mjalves@fmh.ulisboa.pt>; Pedro Passos <ppassos@fmh.ulisboa.pt>; Rui Melo <rmelo@fmh.ulisboa.pt>; Sérgio Bordalo e Sá <sergiosa@fmh.ulisboa.pt>; Sofia Santos <sofiasantos@fmh.ulisboa.pt>; Tiago Ribeiro <tribeiro@fmh.ulisboa.pt>; Vera Moniz Pereira da Silva <veramps@fmh.ulisboa.pt>
Subject: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico
Importance: High

Exmos. Senhores Conselheiros,

Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, que abaixo se transcreve, vem, por este meio, o Presidente do Conselho Científico pôr à consideração de todos os membros parecer sobre os processos que abaixo se discriminam e cuja documentação se anexa.

Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.

Artigo 11.º

Votação e deliberações

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por via eletrónica, (...)

5 – (...)

6 – Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.

Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.

Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar, para cada ponto, o V/ sentido de voto.

| Ponto 1 da Ordem de Trabalhos | | Ponto 2 da Ordem de Trabalhos | |
|--|---------------|---|--|
| <p>Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da U Lisboa ou das suas Escolas.”</p> <p>Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465)</p> | | <p>Coordenação de Curso – Para parecer nos termos do n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) (Despacho n.º 14073/2015)</p> <p>Mestrado em Treino de Alto Rendimento (n.º 002781) Proposta da Presidente do Conselho de Docentes da Faculdade de Saúde (DDS), Prof.ª Doutora Anna Valamatos</p> <p>Coordenadora – Prof.ª Doutora Anna Valamatos Coordenador-adjunto – Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira</p> | |
| A Favor | Contra | A Favor | |
| | | | |

Agradece-se antecipadamente.

Com os melhores cumprimentos,

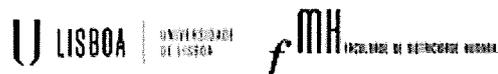
Teresa Vargas

Secretariado do Conselho Científico

Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa

Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel 21 4149117

 before printing this email, please think about our environment



Teresa Vargas

From: Ana Santos <asantos@fmh.ulisboa.pt>
Sent: 26 de julho de 2023 15:01
To: Teresa Vargas
Cc: Adilson Marques; Analiza Mónica Silva; Analiza Silva; António Rodrigues; António Rosado; António Veloso; Celeste Simões; Duarte Araújo; Fátima Baptista; Filomena Carnide; Joana Reis; Marcos Onofre; Maria João Alves; Pedro Passos; Rui Melo; Sérgio Bordalo e Sá; Sofia Santos; Tiago Ribeiro; Vera Moniz Pereira da Silva
Subject: Re: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico
Importance: High

Boa Tarde

Estou de acordo com um parecer favorável a ambos os pontos em análise.

Melhores Cumprimentos
Ana Santos

--

Ana Santos, PhD Sociologia
Professora, Departamento de Educação Ciências Sociais e Humanidades FMH-UL
Site: <https://daravolta.pt>
Investigadora, CRIA | Web: <http://cria.org.pt/wp/>
Email: asantos@fmh.ulisboa.pt

No dia 25/07/2023, às 10:20, Teresa Vargas <tvargas@fmh.ulisboa.pt> escreveu:

Exmos. Senhores Conselheiros,

Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, que abaixo se transcreve, vem, por este meio, o Presidente do Conselho Científico pôr à consideração de todos os membros parecer sobre os processos que abaixo se discriminam e cuja documentação se anexa.

Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.

Artigo 11.º

Votação e deliberações

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por via eletrónica, (...)

5 – (...)

6– Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.

Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.

Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar, para cada ponto, o V/ sentido de voto.

| Ponto 1 da Ordem de Trabalhos | | Ponto 2 da O |
|--|---------------|--|
| Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.” Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465) | | Coordenação de Curso – Par termos do n.º 1 do artigo 4 Motric Mestrado em Treino de 002781)Proposta da Preside Saúde (DDS), Prof.ª Doutc Coordenadora – Prof.ª Valamatos Coordenador-adj Homens |
| A Favor | Contra | A Favor |
| | | |

Agradece-se antecipadamente.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Vargas

Secretariado do Conselho Científico

Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa

Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel 21 4149117

 before printing this email, please think about our environment

<image001.jpg>

<Acum Funcoes_Vitor Ferreira_FMH-2023-002465.pdf><Prop_Nomeacao_Coord-CoordAdjunto_MTAR__Presidente_DDS_AnnaVolossovitch-FMH-2023-002781.pdf><ag.CC.2023.07.27.docx>

Teresa Vargas

From: Vera Moniz-Pereira <veramps@fmh.ulisboa.pt>
Sent: 25 de julho de 2023 15:44
To: Teresa Vargas
Subject: Re: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico
Attachments: julho cc.png
Importance: High

Cara Teresa, boa tarde,

Não estou a conseguir a formatação correta no corpo do email, por isso envio os meus votos em anexo.

Obrigada!

VMP

A 2023-07-25 10:20, Teresa Vargas escreveu:

- > Exmos. Senhores Conselheiros,
- >
- > Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do
- > Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao
- > abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico,
- > que abaixo se transcreve, vem, por este meio, o Presidente do Conselho
- > Científico pôr à consideração de todos os membros parecer sobre os
- > processos que abaixo se discriminam e cuja documentação se anexa.
- >
- > Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo
- > 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.
- >
- > Artigo 11.º
- >
- > Votação e deliberações
- >
- > 1 - (...)
- >
- > 2 - (...)
- >
- > 3 - (...)
- >
- > 4 - As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a
- > urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por
- > via eletrónica, (...)
- > 5 - (...)
- >
- > 6- Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma
- > matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.
- >
- > Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho
- > (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.
- >
- > Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar,

> para cada ponto, o V/ sentido de voto.
>
> Ponto 1 da Ordem de Trabalhos
>
> Ponto 2 da Ordem de Trabalhos
>
> Pedido de acumulação de funções - Para parecer do Conselho Científico,
> de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral
> de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa
> (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual "Não serão autorizados,
> nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de
> funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de
> atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas
> Escolas."
> Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465)
>
> Coordenação de Curso - Para parecer do Conselho Científico nos termos
> do n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade
> Humana.
> Mestrado em Treino de Alto Rendimento (FMH-2023-002781) Proposta da
> Presidente do Departamento de Desporto e Saúde (DDS), Prof.ª Doutora
> Anna Georgievna Volossovitch.
> Coordenadora - Prof.ª Doutora Maria João de Oliveira Valamatos
> Coordenador-adjunto - Prof. Doutor Pedro Victor Mil-Homens Ferreira
> Santos
>
> A Favor
>
> Contra
>
> A Favor
>
> Contra
>
> Agradece-se antecipadamente.
>
> Com os melhores cumprimentos,
>
> Teresa Vargas
> Secretariado do Conselho Científico
> Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa Estrada da
> Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel
> 21 4149117
> P before printing this email, please think about our environment

--

Ponto 1 da Ordem de Trabalhos

Acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho 015), nos termos do qual “Não serão autorizados, nos termos estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que conflitem com o exercício de atividades consideradas incompatíveis com a da ULisboa ou das suas Escolas.”
Por Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465)

Ponto 2 da Ordem de Trabalhos

Coordenação de Curso – Para parecer do Conselho Científico nos termos do n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da Universidade de Motricidade Humana.

Mestrado em Treino de Alto Rendimento (F002781) Proposta da Presidente do Departamento de Saúde (DDS), Prof.ª Doutora Anna Georjina Volossovitch.

Coordenadora – Prof.ª Doutora Maria João Valamatos **Coordenador-adjunto** – Prof. Dr. Victor Mil-Homens Ferreira Santo

A Favor**Contra****A Favor****Contra**

X

X



Teresa Vargas

From: Sérgio Sá <sergiosa@fmh.ulisboa.pt>
Sent: 27 de julho de 2023 08:00
To: Teresa Vargas
Subject: Re: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico

Bom dia, Teresa,

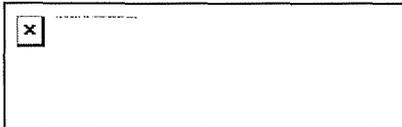
Voto favoravelmente nos dois casos. Obrigado.

Cumprimentos,

--

Sérgio Bordalo e Sá

Investigador Auxiliar
Coordenador do Pólo FMH do INET-md
Coordenador-adjunto do CEAP



INET-md | Instituto de Etnomusicologia - centro de estudos em Música e Dança
Faculdade de Motricidade Humana - Universidade de Lisboa

Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada-Dafundo, Portugal

Tel: + 351 21 414 9181

CEAP | Centro de Estudos de Artes Performativas

On Tue, Jul 25, 2023 at 10:20 AM Teresa Vargas <tvargas@fmh.ulisboa.pt> wrote:

Exmos. Senhores Conselheiros,

Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, que abaixo se transcreve, vem, por este meio, o Presidente do Conselho Científico pôr à consideração de todos os membros parecer sobre os processos que abaixo se discriminam e cuja documentação se anexa.

Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.

Artigo 11.º

Votação e deliberações

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por via eletrónica, (...)

5 – (...)

6– Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.

Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.

Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar, para cada ponto, o V/ sentido de voto.

| Ponto 1 da Ordem de Trabalhos | | Ponto 2 da Ordem | |
|--|---------------|--|--|
| Pedido de acumulação de funções – Para parecer do Conselho Científico, de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual “Não serão autorizados, nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas Escolas.” Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465) | | Coordenação de Curso – Para parecer nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento de Pós-Graduação (Mestrado em Treino de Alto Físico – 002781) Proposta da Presidente do Conselho de Saúde (DDS), Prof.ª Doutora Annalucia Valamatos Coordenadora – Prof.ª Doutora Annalucia Valamatos Coordenador-adjunto – Homens Ferreira | |
| A Favor | Contra | A Favor | |
| | | | |

Agradece-se antecipadamente.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Vargas

Secretariado do Conselho Científico

Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa

Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel 21 4149117



before printing this email, please think about our environment

Teresa Vargas

From: joanareis <joanareis@fmh.ulisboa.pt>
Sent: 25 de julho de 2023 15:15
To: Teresa Vargas
Subject: Re: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico

Importance: High

Boa tarde,

informo que sou de parecer favorável às duas propostas apresentadas.

Cumprimentos,

Joana Reis

A 2023-07-25 10:20, Teresa Vargas escreveu:

- > Exmos. Senhores Conselheiros,
- >
- > Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do
- > Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao
- > abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico,
- > que abaixo se transcreve, vem, por este meio, o Presidente do Conselho
- > Científico pôr à consideração de todos os membros parecer sobre os
- > processos que abaixo se discriminam e cuja documentação se anexa.
- >
- > Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo
- > 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.
- >
- > Artigo 11.º
- >
- > Votação e deliberações
- >
- > 1 - (...)
- >
- > 2 - (...)
- >
- > 3 - (...)
- >
- > 4 - As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a
- > urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por
- > via eletrónica, (...)
- > 5 - (...)
- >
- > 6- Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma
- > matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.
- >
- > Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho
- > (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.
- >
- > Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar,
- > para cada ponto, o V/ sentido de voto.

>
> Ponto 1 da Ordem de Trabalhos
>
> Ponto 2 da Ordem de Trabalhos
>
> Pedido de acumulação de funções - Para parecer do Conselho Científico,
> de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral
> de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa
> (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual "Não serão autorizados,
> nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de
> funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de
> atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas
> Escolas."
> Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465)
>
> Coordenação de Curso - Para parecer do Conselho Científico nos termos
> do n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade
> Humana.
> Mestrado em Treino de Alto Rendimento (FMH-2023-002781) Proposta da
> Presidente do Departamento de Desporto e Saúde (DDS), Prof.ª Doutora
> Anna Georgievna Volossovitch.
> Coordenadora - Prof.ª Doutora Maria João de Oliveira Valamatos
> Coordenador-adjunto - Prof. Doutor Pedro Victor Mil-Homens Ferreira
> Santos
>
> A Favor
>
> Contra
>
> A Favor
>
> Contra
>
> Agradece-se antecipadamente.
>
> Com os melhores cumprimentos,
>
> Teresa Vargas
> Secretariado do Conselho Científico
> Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa Estrada da
> Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel
> 21 4149117
> P before printing this email, please think about our environment

Teresa Vargas

From: Tiago Ribeiro <tribeiro@fmh.ulisboa.pt>
Sent: 26 de julho de 2023 10:39
To: Teresa Vargas
Subject: Re: Deliberação por voto eletrónico ao abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico

Importance: High

Exmo. Senhor Presidente,

A minha votação nos dois casos apresentados é "a favor".

Aguardo a confirmação de receção do presente email.

Cumprimentos,
Tiago Ribeiro

A 2023-07-25 10:20, Teresa Vargas escreveu:

> Exmos. Senhores Conselheiros,
>
> Não havendo possibilidade de realização de uma reunião plenária do
> Conselho Científico em tempo útil, e para não atrasar os processos, ao
> abrigo do n.º 4, do artigo 11.º do Regimento do Conselho Científico,
> que abaixo se transcreve, vem, por este meio, o Presidente do Conselho
> Científico pôr à consideração de todos os membros parecer sobre os
> processos que abaixo se discriminam e cuja documentação se anexa.
>
> Recorda-se que nos casos em análise, nos termos do n.º 6, do artigo
> 11.º do Regimento do Conselho Científico, não poderá haver abstenções.
>
> Artigo 11.º
>
> Votação e deliberações
>
> 1 - (...)
>
> 2 - (...)
>
> 3 - (...)
>
> 4 - As deliberações do Conselho Científico poderão ser tomadas, caso a
> urgência da decisão o justifique, com base em votações realizadas por
> via eletrónica, (...)
> 5 - (...)
>
> 6- Sempre que o Conselho Científico tenha que deliberar sobre uma
> matéria sujeita ao seu parecer, os seus membros não poderão abster-se.
>
> Solicita-se o envio da resposta até ao próximo dia 27 de julho
> (quinta-feira), para que se possa dar seguimento aos processos.
>

- > Para facilitação, envia-se quadro para fazerem o favor de assinalar,
- > para cada ponto, o V/ sentido de voto.
- >
- > Ponto 1 da Ordem de Trabalhos
- >
- > Ponto 2 da Ordem de Trabalhos
- >
- > Pedido de acumulação de funções - Para parecer do Conselho Científico,
- > de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento Geral
- > de Prestação de Serviços dos Docentes da Universidade de Lisboa
- > (Despacho n.º 14073/2015), nos termos do qual "Não serão autorizados,
- > nos termos legalmente estabelecidos, os pedidos de acumulação de
- > funções que impliquem conflito de interesses ou o exercício de
- > atividades consideradas concorrentes com a da ULisboa ou das suas
- > Escolas."
- > Prof. Doutor Vitor Manuel Santos Silva Ferreira (FMH-2023-002465)
- >
- > Coordenação de Curso - Para parecer do Conselho Científico nos termos
- > do n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade
- > Humana.
- > Mestrado em Treino de Alto Rendimento (FMH-2023-002781) Proposta da
- > Presidente do Departamento de Desporto e Saúde (DDS), Prof.ª Doutora
- > Anna Georgievna Volossovitch.
- > Coordenadora - Prof.ª Doutora Maria João de Oliveira Valamatos
- > Coordenador-adjunto - Prof. Doutor Pedro Victor Mil-Homens Ferreira
- > Santos
- >
- > A Favor
- >
- > Contra
- >
- > A Favor
- >
- > Contra
- >
- > Agradece-se antecipadamente.
- >
- > Com os melhores cumprimentos,
- >
- > Teresa Vargas
- > Secretariado do Conselho Científico
- > Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa Estrada da
- > Costa, 1499-002 Cruz Quebrada tvargas@fmh.ulisboa.pt | Tel
- > 21 4149117
- > P before printing this email, please think about our environment

--

Tiago Ribeiro | Assist. Professor, Sport Management | University of Lisbon Faculty of Human Kinetics, Estr. da Costa, 1419-002, Portugal Local Coordinator GOALS ERASMUS Mundus International Master
Office: 3rd floor, 16, Lord Building | T: +351 (0) 214149157 |
RG: Tiago-Ribeiro-40 | E: tribeiro@fmh.ulisboa.pt | W: www.fmh.utl.pt/